



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO Nº 027/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, a proceder com a construção de redutor de velocidade, tipo quebra-molas na Rua da Ponte, após a passagem molhada do rio Curú, em frente a residência da senhora Elizangela, sede deste município.

O Vereador **José Belarmino Uchôa (Zé Abílio)**, signatário do PSB, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a construção de redutor de velocidade, tipo quebra-molas na Rua da Ponte, após a passagem molhada do rio Curú, em frente à residência da senhora Elizangela, sede deste município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 15 de maio de 2026.

José Belarmino Uchôa (Zé Abílio)
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

A segurança no trânsito é um fator importante para o bem-estar da população. Uma forma de minimizar acidentes é a instalação e/ou construção de redutores de velocidade. Tais equipamentos são costumeiramente instalados em zonas de alto fluxo de pessoas e veículos e nas proximidades de estabelecimentos como escolas e hospitais.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



A implantação desse equipamento de segurança no trânsito, se apresenta como uma medida simples, de baixo custo e alta eficácia, sendo amplamente utilizada justamente por sua capacidade de reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes.

Ressalta-se ainda, que a presente solicitação vai ao encontro do interesse público, tendo em vista que a segurança viária deve ser tratada como prioridade, onde a proteção à vida deve prevalecer sobre qualquer outra circunstância.

José Belarmino Uchôa (Zé Abílio)

Vereador - PSB